CRO AM

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 10, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Presidente do ***CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAZONAS****, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições;*

CONSIDERANDO ter sido utilizado parcialmente o valor disponibilizado na Portaria 02, de 17.01.2022;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução 63/2005, art. 274 e de acordo com art. 71, inciso XXII, do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogo a vigência da Portaria nº 02, de 17.01.2022 por mais 30 dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura independente de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JOSÉ HUGO CABRAL SEFFAIR
Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Amazonas